



DOUTORADO – RESULTADOS

4.2 - O resultado do **Processo Seletivo para o Doutorado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada da pontuação obtida nas diferentes Atividades da Análise Documental nos termos descritos no item 3.3.3.

4.2.1 - Para a seleção do doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação em: artigos em revistas, artigos em congressos, média do curso de mestrado ponderada pelo peso do curso de mestrado, maior idade.

4.4 – Para ingresso no curso de Doutorado, fica estabelecido o valor mínimo de **7,00 (sete vírgula zero zero)** na Nota Final.

4.5 – A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas deste edital oferecidas para Mestrado e para o Doutorado.

5.1 – Dos resultados caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de correção.

ORIENTAÇÕES QUANTO À APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Caso a(o) candidata(o) deseje apresentar recurso deverá enviá-lo entre os dias 10 e 12 de julho de 2022 através do e-mail **secppgem@ufpe.br**. Colocar no assunto do e-mail **SELEÇÃO DISCENTE 2022.2 – RECURSO – NOME DO CANDIDATO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

ENERGIA (4 vagas)	
CANDIDATO	NOTA
Djayr Alves Bispo Junior	9,55
Flávia Ataíde da Motta	8,88
José Ribamar Ribeiro Silva Júnior	8,81
Paulo Alison Sousa Pessoa	9,54
Yago Fraga Ferreira Brandão	9,20

ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO (6 vagas)	
CANDIDATO	NOTA
Bruno Maciel do Nascimento	6,76
Deusdedit Carlos da Silva Junior	6,10
Moisés Euclides da Silva Junior	9,30
Mônica Ferreira de Brito Rocha	10,00